

PORTARIA Nº 0522/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

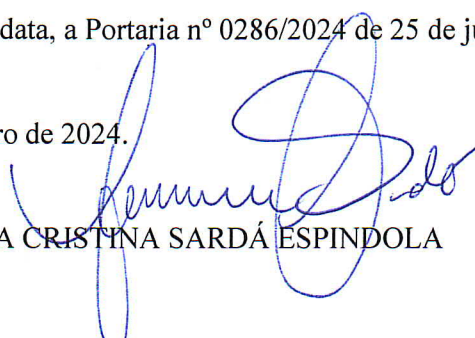
Delega competência a servidores para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o teor do Memorando nº 136/2024/DAF, de 1º de novembro de 2024, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari
Amanda Sabrina da Silva Araújo
André Luis Campestrini
André Luiz de Freitas Paranhos
Bruno Schwabe Patricio
Carlos Alberto Amorim
Denis Elésio Provezi
Denise Izaguirre Anzorena
Eduardo André Busse
Érico Kennedy Moreira Costa Filho
Eunice Hasckel
Fernando Luiz Krambeck
Ivana Lissara Victoriano
Janaína Raquel de Simas
Lorenzo Strappazon
Lucas Koch
Lucymara Valentini Borges
Luiz Henrique Cohn da Silveira
Marta Helena Cúrio de Caetano
Rafael Lapolli
Rayra Pétra Souza Martins
Rubens Zunino Pereira
Rui Eduardo Bachmann
Sabrina da Silva Nascimento
Silvana Mafra Martins
Tatiane Aparecida Viegas Vargas
Thabata Taynara Heinzen
Viviane Alexandra Machado Saragoça

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0286/2024 de 25 de junho de 2024.

Blumenau, 04 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA